

**DELIBERAÇÃO Nº 224/2023 – 07/08/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Resolução SESA nº 1054/2023 que autoriza e estabelece recursos financeiros adicionais do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado, para ser incorporado ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Foz do Iguaçu, destinado às despesas de custeio dos serviços de atendimento de pacientes com quadro de Dengue da população própria e referenciada da 09ª Região de Foz do Iguaçu;
- O Decreto Municipal de Foz do Iguaçu nº 31.240, de 15/03/2023, que decreta estado de calamidade pública no Município de Foz do Iguaçu em virtude de risco de epidemias de doenças transmitidas por vetores.

**APROVA “AD REFERENDUM”**

1.O repasse de recursos adicionais para o Custeio a ser incorporado ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Foz do Iguaçu em parcela única no valor de R\$ 681.013,76 (seiscentos e oitenta e um mil, treze reais e setenta e seis centavos)

Município	CNPJ	Credor	Valor	Banco	Agência	Conta
Foz do Iguaçu	10.573.693/0001-65	132224	R\$ 681.013,76	001	0140-6	114902-4

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/Paraná